



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 10.776/2022

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Aquisição de material para pintura.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Data	30/03/2022
Responsável pela demanda	Gilson Carlos da Silveira Veríssimo Bastos		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 12 - Manutenção predial

1.4 Valor Estimado

R\$15.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Devido ao desgaste natural da edificação no imóvel locado pelo TRE-SC para abrigar os Cartórios da 12ª, 13ª e 100ª Zonas Eleitorais, por meio do Contrato TRESC n. 70/2017, em Florianópolis, torna-se necessária a aquisição de material de pintura para execução dos serviços de reparo e pintura para a devolução nas condições originalmente recebidas.

2.2 Resultados Esperados

Com a aquisição dos materiais, espera-se realizar os serviços e recuperar a boa aparência do imóvel, efetivando a entrega ao proprietário no final da locação.

2.3 Alinhamento Estratégico

SGP3

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☐ De 1 a 3 anos ☒ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☒ 3 unidades ☐ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	César Augusto Rodrigues de Araujo
Telefone	3838
<i>E-mail</i>	cesar.araujo@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Rafael Zornitta
Telefone	3785
<i>E-mail</i>	rafael.zornitta@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SMP - Seção de Manutenção Predial



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Devido ao desgaste natural da edificação no imóvel locado pelo TRE-SC para abrigar os Cartórios da 12ª, 13ª e 100ª Zonas Eleitorais, por meio do Contrato TRESC n. 70/2017, em Florianópolis, torna-se necessária a aquisição de material de pintura para execução dos serviços de reparo e pintura para a devolução nas condições originalmente recebidas.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

1.2.1. Requisitos Funcionais

Como se trata de aquisição de materiais, entende-se que os requisitos funcionais estão relacionados à qualidade material do produto, presença de requisitos de segurança e atendimento às normas pertinentes.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

A aquisição do material listado procura viabilizar a execução dos serviços de recuperação do imóvel, sendo importante o atendimento aos requisitos técnicos especificados pelo contratado, baseado nos produtos disponíveis no mercado, bem como o atendimento do prazo 10 (dez) dias para entrega dos materiais após a emissão da respectiva nota de empenho.

1.2.3. Requisitos Externos

Os produtos adquiridos devem seguir os ditames de normas técnicas da ABNT, em especial:

ABNT NBR 13245:2011 Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície;

NBR 12554:2013 Tintas para edificações não industriais — Terminologia;

NBR 15348:2006 Tintas para construção civil – Massa niveladora monocomponentes à base de dispersão aquosa para alvenaria – Requisitos.

NBR 11003 - Tintas: determinação da aderência. Rio de Janeiro: ABNT, 1990;

NBR 14917:2017 – Revestimento resilientes para pisos;

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Os produtos devem obedecer a padrões de fabricação e testes estabelecidos em normas específicas e certificação obrigatória no INMETRO para serem comercializados, sendo assim as opções disponíveis no mercado dos materiais listados apresentam nível de qualidade similar, não sendo possível enumerar de maneira exaustiva, porém relaciona-se abaixo os materiais com os Códigos de referência da tabela SINAPI:

#	Cód Sinapi	Descrição
1	38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)
2	38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)
3	P0001	SUPORTE/CABO PARA ROLO DE PINTURA 23CM



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4	38392	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M
5	38386	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)
6	38367	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM
7	38381	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM
8	3777	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA 150MICRA, LARGURA 4M, COMPRIMENTO 50M
9	38369	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA
10	38370	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA
11	38372	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM
12	13	ESTOPA
13	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M
14	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100
15	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150
16	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA
17	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL SC 20KG
18	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS 25 KG
19	43651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS 25KG
20	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR 18L
21	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO COR AMARELO DEMARCAÇÃO 18L
22	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO COR AZUL 18L
23	43649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO COR BRANCO
24	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO

1.4. Contratações Públicas Similares

Os custos de todos os materiais e serviços foram orçados por meio do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), ferramenta pela qual a Administração Pública Federal define os valores dos insumos e serviços necessários às obras e serviços de engenharia.

Produto/Serviço 01	Aquisição de compra de materiais para a Reforma que foi feita no Posto do centro. Processo administrativo 96/2022.
Instituição Pública	Secretaria De Saude/Fms/Asps/Vinculados Prefeitura Municipal de São Sepé/RS
Fornecedor	Lojas Becker
Descrição	Material De Pintura - Material De Pintura Aquisição de compra de materiais para a Reforma que foi feita no Posto do centro. Processo administrativo 96/2022
Valor Estimado	R\$5.810,40
Observações	Dispensa por Limite



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Produto/Serviço 02	Objeto: registro de preços visando contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção em geral, material elétrico, hidráulico, epis, ferramentas para diversas secretarias do município de aurelino leal – ba, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos do edital.
Instituição Pública	Município De Aurelino Leal / (1) Prefeitura Municipal De Aurelino Leal
Fornecedor	A5 Materiais De Construcao Ltda
Descrição	Tinta (Construcao) - Tintas E Material De Pintura
Valor Estimado	R\$ 807.000,00
Observações	NºLicitação:917951

Produto/Serviço 03	Aquisição de materiais de alvenaria e acabamento para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva predial do Hospital Municipal de Governador Valadares.
Instituição Pública	Governo do Estado de Minas Gerais Prefeitura Municipal de Governador Valadares
Fornecedor	Comercial Barros GV LTDA
Descrição	453758 - tinta acrílica, componentes:latex, água, resina e pigmentos, aspecto físico:líquido viscoso, cor:palha, tipo acabamento:fosco
Valor Estimado	R\$409,29
Observações	NºPregão:1222021 / UASG:926607

Produto/Serviço 04	Aquisição de Material de Construção.
Instituição Pública	Ministério Da Educação Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Fornecedor	Comercio de Tintas Rio Machado Ltda
Descrição	Tinta acrílica - Tinta acrílica, componentes: látex acrílico (monocomponente), aspecto físico: líquido viscoso, cor: verde musgo, tipo acabamento: fosco, características adicionais: contém fungicida, algicida, e bactericida atóxico
Valor Estimado	R\$411,00
Observações	NºPregão:642021 / UASG:158148

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

O custo total estimado para esta contratação é de R\$11.833,50 (onze mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Os custos identificados foram obtidos através de planilha orçamentária elaborada com base na tabela oficial do SINAPI e demais critérios estabelecidos no Decreto Federal 7983/2013.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE: SINAPI						
REGIÃO: FLORIANÓPOLIS/SC						
DATA BASE: FEV/22						
#	Cód Sinapi	Descrição	Und	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	12,00	33,27	399,24
2	38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UN	6,00	15,00	90,00
3	P0001	SUORTE/CABO PARA ROLO DE PINTURA 23CM	UN	6,00	15,82	94,92
4	38392	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M	UN	6,00	53,55	321,30
5	38386	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UN	8,00	4,85	38,80
6	38367	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	UN	4,00	21,51	86,04
7	38381	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UN	6,00	9,42	56,52
8	3777	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA 150MICRA, LARGURA 4M, COMPRIMENTO 50M	RL	1,00	366,00	366,00
9	38369	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	4,00	21,52	86,08
10	38370	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	4,00	21,52	86,08
11	38372	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	UN	4,00	19,08	76,32
12	13	ESTOPA	KG	10,00	15,47	154,70
13	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	20,00	8,46	169,20
14	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	20,00	2,06	41,20
15	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	20,00	3,78	75,60
16	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	60,00	1,26	75,60
17	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL SC 20KG	SC	3,00	17,00	51,00
18	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS 25 KG	LT	6,00	93,75	562,50
19	43651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS 25KG	LT	1,00	168,50	168,50
20	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR 18L	LT	2,00	129,06	258,12
21	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO COR AMARELO DEMARCAÇÃO 18L	LT	1,00	270,18	270,18



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

22	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO COR AZUL 18L	LT	1,00	270,18	270,18
23	43649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO COR BRANCO	GL	6,00	130,18	781,06
24	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	LT	18,00	403,02	7.254,36
					TOTAL	11.833,50

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A aquisição dos materiais a partir do menor preço no certame para execução dos serviços é necessária em função do atual estado de conservação do imóvel.

Justifica-se a presente solicitação em razão da necessidade de preservação do imóvel de modo que sejam atendidos os requisitos mínimos de proteção da construção, atendendo os requisitos de salubridade, segurança e conforto do usuário, de forma a restabelecer as condições iniciais para a devolução do imóvel ao fim do respectivo contrato de locação.

1.8.1. Descrição do Objeto

Aquisição de material para pintura.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

A contratação pretendida não apresenta conflitos que interfiram nas necessidades do negócio.

1.8.3. Benefícios Esperados

Espera-se, com a aquisição dos materiais que serão objeto desta contratação, o pleno atendimento da demanda pelos materiais necessários a recuperação do imóvel locado.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A demanda a ser contratada foi levantada a partir de inspeções *in loco* das instalações realizadas pela equipe da Seção de Manutenção Predial, tendo o quantitativo de cada material aferido pelo consumo teórico dos serviços que serão realizados.

1.9. Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não será necessária qualquer adequação
Infraestrutura Elétrica	Não será necessária qualquer adequação
Logística de Implantação	Não será necessária qualquer adequação
Espaço Físico	Não será necessária qualquer adequação
Mobiliário	Não será necessária qualquer adequação
Impacto Ambiental	Não será necessária qualquer adequação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.10. Orçamento Estimado

O orçamento disponível no Plano Anual de Aquisições 2022 para o item relativo a Manutenção Predial (Grupo 12) é de R\$2.192.712,04 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e dose reais e quatro centavos).

O valor estimado para essa contratação é de R\$11.833,50 (onze mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), conforme apresentado no item 1.7.

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da Contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da Contratação.

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da Contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da Contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da Contratação.

3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da Contratação.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da Contratação.

3.4. Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da Contratação.

3.5. Vigência da Garantia e da Prestação de Serviço

Não preenchido em razão do valor da Contratação.

3.6. Gestor da Contratação

Não preenchido em razão do valor da Contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da Contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a Equipe de Planejamento declara que a contratação é viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: Casa da Pintura Telefone: (48) 3028-8002
2	Nome: Vitória Tintas Site na web: https://vitoriatinta.com.br/ Telefone: (48) 3033-1100 Email: vitoria@vitoriatinta.com.br
3	Nome: Colomar Tintas Site na web: https://colomar.com.br/ Telefone: (48) 3024-3700 Email: vendasmr@colomar.com.br
4	Nome: Construcolor Site na web: https://www.construcolor.com.br/ Telefone: (48) 3380-6767 Email: vendas.trindade@construcolor.com.br
5	Nome: Tintas Oliveira Site na web: https://www.tintasoliveira.com.br/ Telefone: (48) 3112-2336 Email: contato@tintasoliveira.com.br



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Os dados das contratações públicas indicadas no item 1.4 foram verificados no site www.bancodeprecos.com.br.

Os custos de todos os materiais foram orçados por meio do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), ferramenta pela qual a Administração Pública Federal define os valores dos insumos e serviços necessários às obras e serviços de engenharia.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculos

De acordo com Planilha Orçamentária colacionada no item 1.7 deste Estudo Preliminar.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Aquisição de material para pintura.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Devido ao desgaste natural da edificação no imóvel locado pelo TRE-SC para abrigar os Cartórios da 12ª, 13ª e 100ª Zonas Eleitorais, por meio do Contrato TRESC n. 70/2017, em Florianópolis, torna-se necessária a aquisição de material de pintura para execução dos serviços de reparo e pintura para a devolução nas condições originalmente recebidas.

2.2. Objetivos e Benefícios

Espera-se, com a aquisição dos materiais que serão objeto desta contratação, o pleno atendimento da demanda pelos materiais necessários a recuperação do imóvel locado.

2.3. Alinhamento Estratégico

SGP3.

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Os estudos preliminares foram juntados aos autos do PAE n. 10.776/2022.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

A demanda a ser contratada foi levantada a partir de inspeções *in loco* das instalações realizadas pela equipe da Seção de Manutenção Predial, tendo o quantitativo de cada material aferido pelo consumo teórico dos serviços que serão realizados.

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Aquisição de material para pintura.

#	Cód Sinapi	Descrição	Und	Quant.
1	38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	12,00
2	38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UN	6,00
3	P0001	SUPORTE/CABO PARA ROLO DE PINTURA 23CM	UN	6,00
4	38392	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M	UN	6,00
5	38386	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UN	8,00
6	38367	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	UN	4,00
7	38381	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UN	6,00



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

8	3777	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA 150MICRA, LARGURA 4M, COMPRIMENTO 50M	RL	1,00
9	38369	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	4,00
10	38370	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	4,00
11	38372	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	UN	4,00
12	13	ESTOPA	KG	10,00
13	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	20,00
14	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	20,00
15	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	20,00
16	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	60,00
17	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL SC 20KG	SC	3,00
18	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS 25 KG	LT	6,00
19	43651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS 25KG	LT	1,00
20	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR 18L	LT	2,00
21	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO COR AMARELO DEMARCAÇÃO 18L	LT	1,00
22	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO COR AZUL 18L	LT	1,00
23	43649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO COR BRANCO	GL	6,00
24	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	LT	18,00

2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Na presente contratação não haverá parcelamento, pois a entrega deve se dar no prazo estipulado, sendo a adjudicação por preço global uma vez que os materiais são complementares e essenciais para uma única atividade (pintura do imóvel) e alcançando assim economia de escala na referida aquisição.

2.10. Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor se dará pela proposta de menor preço dentre os proponentes ou licitantes habilitados e classificados.

2.10.1. Critérios de Habilitação

Não há nenhum critério de habilitação específico a ser definido para o objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, porém os proponentes devem possuir regularidade fiscal e trabalhista, bem como atender ao disposto nos artigos 27 a 32 da Lei n. 8.666/1993, no que couber.

2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Os critérios de preferência e de desempate obedecerão à legislação em vigor, em especial a Lei Complementar n. 123/2006.

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/1993. Todavia, não sendo possível, sugere-se a realização de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço.

2.12. Impacto Ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação
Infraestrutura Elétrica	Não há necessidade de adequação
Logística de Implantação	Não há necessidade de adequação
Espaço Físico	Não há necessidade de adequação
Mobiliário	Não há necessidade de adequação
Impacto Ambiental	Não há necessidade de adequação

2.13. Conformidade Técnica

Os produtos adquiridos devem seguir os ditames de normas técnicas da ABNT, em especial:

ABNT NBR 13245:2011 Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície;

NBR 12554:2013 Tintas para edificações não industriais — Terminologia;

NBR 15348:2006 Tintas para construção civil – Massa niveladora monocomponentes à base de dispersão aquosa para alvenaria – Requisitos.

NBR 11003 - Tintas: determinação da aderência. Rio de Janeiro: ABNT, 1990;

NBR 14917:2017 – Revestimento resilientes para pisos;

2.14. Obrigações da Proponente

Devem os proponentes fornecer todas as especificações necessárias a possibilitar a análise técnica das propostas conforme requisitos técnicos, fornecendo amostras e/ou catálogos técnicos dos produtos se necessário.

2.15. Obrigações da Contratante

São obrigações da contratante:

- Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos neste Projeto Básico / Termo de Referência e/ou na nota de empenho.
- Promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização da presente aquisição, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

2.16. Obrigações da Contratada

São obrigações da contratada:

- Fornecer os produtos no prazo e demais condições estipuladas na proposta;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Entregar os produtos no Edifício Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral, situado na Esteves Junior, nº 80, Centro – Florianópolis/SC, em dias úteis, no horário das 13h às 19h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;
- O prazo de entrega dos produtos será de, no máximo, 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento, pela proponente vencedora, da nota de empenho emitida pelo TRESC;
- Após recebidos, os materiais serão conferidos pelo setor competente. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- Estando em mora a contratada, o prazo para substituição dos produtos, de que trata o subitem anterior, não interromperá a multa por atraso prevista neste Projeto Básico / Termo de Referência;
- Em caso de substituição de produto, conforme previsto anteriormente, correrão à conta da contratada as despesas decorrentes da devolução e nova entrega;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESC;
- Manter durante a execução da contratação todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Projeto Básico / Termo de Referência;
- Entregar os materiais com no mínimo 6 (seis) meses de validade (garantia do fabricante).

2.17. Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Listados no item 2.7 deste Projeto Básico.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

#	Cód Sinapi	Descrição	Marca
1	38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	Atlas/Tigre
2	38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	Atlas/Tigre
3	P0001	SUPORTE/CABO PARA ROLO DE PINTURA 23CM	Atlas/Tigre
4	38392	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M	Atlas/Tigre
5	38386	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	Atlas/Tigre
6	38367	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	Atlas/Vonder
7	38381	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	Atlas/Tigre
8	3777	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA 150MICRA, LARGURA 4M, COMPRIMENTO 50M	Plasitap/BrasilBag/Plasilona
9	38369	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	Fertek/Atlas
10	38370	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	Fertek/Atlas
11	38372	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	Tramontina/ Gerplast
12	13	ESTOPA	Atlas/Vonder
13	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Adere/3M
14	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	3M/Vonder



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

15	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	3M/Vonder
16	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	3M/Vonder
17	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL SC 20KG	Gesso fácil/Fortaleza
18	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS 25 KG	Coral/Suvnil/Renner
19	43651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS 25KG	Coral/Suvnil/Renner
20	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR 18L	Coral/Suvnil/Renner
21	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO COR AMARELO DEMARCAÇÃO 18L	Coral/Suvnil/Renner
22	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO COR AZUL 18L	Coral/Suvnil/Renner
23	43649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO COR BRANCO	Coral/Suvnil/Renner
24	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Coral/Suvnil/Renner

As marcas de referência, códigos e modelos citados prestam-se tão somente a determinar os requisitos que devem estar presentes no objeto pretendido (servem, portanto, como parâmetro de aferição das especificações exigidas para os produtos solicitados, afastando-se eventuais dúvidas que possam ser suscitadas – destarte, serão aceitos pela Administração, sem restrições, produtos similares ao indicado, que detenham as especificações daquele).

3.1.2. Códigos SIASG

#	Cód SIASG	Descrição
1	229437	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)
2	229047	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)
3	292434	SUORTE/CABO PARA ROLO DE PINTURA 23CM
4	462369	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M
5	441613	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)
6	289827	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM
7	226585	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM
8	412502	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA 150MICRA, LARGURA 4M, COMPRIMENTO 50M
9	296200	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA
10	316446	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA
11	72206	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM
12	30368	ESTOPA
13	200278	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M
14	150941	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100
15	150941	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150
16	150941	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA
17	69442	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL SC 20KG
18	150556	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS 25 KG
19	343635	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS 25KG
20	393223	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR 18L
21	111368	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO COR AMARELO DEMARCAÇÃO 18L



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

22	111368	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO COR AZUL 18L
23	441907	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO COR BRANCO
24	111368	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO

3.1.3. Vigência

A contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela empresa contratada até o recebimento definitivo dos materiais.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica.

Florianópolis, em 4 de abril de 2022.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A gestão da aquisição será efetuada pelo servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, procedendo o recebimento provisório e definitivo do material. O protocolo de comunicação deve ser materializado por meio de correio eletrônico ao fornecedor, à Seção de Gerenciamento de Contratações e à Secretaria de Administração e Orçamento.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

O fornecedor deverá entregar o produto no prazo e demais condições estipuladas na proposta. Não sendo possível transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESC. Como também, deve manter durante a execução da contratação todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Projeto Básico / Termo de Referência.

O Chefe da Seção de Manutenção Predial receberá o material conferindo as especificações descritas neste Projeto Básico / Termo de Referência ou nota de empenho. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá efetuar a substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da respectiva notificação, arcando com todas despesas.

A Seção de Gerenciamento de Contratações da Coordenadoria de Contratações e Materiais procederá o encaminhamento da nota de empenho à parte contratada; a publicação da nota de empenho no site do TRESC; a informação à unidade demandante, da Equipe de Gestão da Contratação e demais partes interessadas; a anotação do termo final para entrega do objeto; o registro dos dados da contratação em bancos de dados próprios; e o registro das providências adotadas no PAE que originou a contratação.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Os produtos devem ser entregues no edifício Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral, situado na Esteves Junior, nº 80, Centro – Florianópolis/SC, em dias úteis, no horário das 13h às 19h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

Caberá ao servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, efetuar o recebimento provisório e definitivo do material.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

1.3. Instrumentos Formais

Os instrumentos formais serão aqueles relacionados às ocorrências no recebimento dos produtos, que podem ser materializados por meio de correio eletrônico ao fornecedor e à Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a própria atestação do recebimento do bem e os respectivos documentos fiscais.

Será emitida nota de empenho em favor da contratada, como instrumento de formalização da contratação.

1.4. Prazos de Garantia

Após o recebimento definitivo, se constatado defeito nos produtos dentro do período de garantia legal, será acionado o respectivo fornecedor para substituição do lote avariado.

Os materiais devem ter no mínimo 6 (seis) meses de validade após entrega dos mesmos (garantia do fabricante).

1.5. Acompanhamento do Contrato



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Caberá ao servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos produtos, bem como todos os atos advindos da entrega dos materiais.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo, quando se verificará o atendimento de todas as especificações técnicas e normativas, dar-se-á em até:
 - 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
 - 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.

Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "e", caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESA, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.